



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 1538/2026

ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 1303/2026 DEVIDO A ERRO FORMAL
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições e

Considerando que foi constatado um erro no lançamento dos nomes dos eleitores aptos a votar no Sistema de Consultas da UFMG;

Considerando que não houve tempo hábil para correção da lista de eleitores no Sistema de Consultas,

RESOLVE:

Cancelar a votação realizada no dia 26/06/2026 no horário de 9h às 16h, tornando-a sem efeito, e reagendar os seguintes atos:

- Professores Associados: 01 representante dos professores Associados (titular e suplente) com mandato de 02 (dois) anos a partir de 08/07/2026.
- Professores Adjuntos: 01 representante dos professores Adjuntos (titular e suplente) com mandato de 02 (dois) anos a partir de 08/07/2026.
- Técnico-administrativos: 01 representante do corpo Técnico-administrativo (titular) com mandatos de 02 (dois) anos a partir de 08/07/2026.

A eleição será realizada no dia 01/07/2026, no horário de 9h às 16h, via sistema de Consulta da UFMG (menu "consultas eleitorais" no minhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 01/07/2026, após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consulta da UFMG e divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). Serão considerados eleitos os candidatos mais votados.

O prazo para recurso contra o resultado da eleição será encerrado às 16 horas do dia

06/07/2025.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 26/06/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293141** e o código CRC **A9EF5771**.

Referência: Processo nº 23072.231153/2026-04

SEI nº 5293141